



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

Arquivo Público Vereador Ivan José Lopes

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE MONTES CLAROS

FLASH **10.475**

Presidente da Mesa Diretora: Martins Lima Filho

Espécie: Projeto de Lei

Categoria: Não votados e/ou não tramitados

Autoria: Maria Helena de Quadros Lopes

Data: 26/09/2023

Descrição Sumária: PROJETO DE LEI Nº 139/2023. (NÃO VOTADO). Denomina a “Praça Irmã Marilda”, localizada no bairro Chiquinho Guimarães.

Controle Interno – Caixa: 26.11 **Posição:** 58 **Número de folhas:** 04

Espécie: Ph
Categoria: não votado
Ex: 26.11
ordem: 58
nº fls: 09



Câmara Municipal de Montes Claros

PROJETO DE LEI Nº 139/2023

AUTOR:

Ver. Maria Hele de Quadros Lopes

ASSUNTO:

Denomina Praça Irmã Marilda no Bairro Chiquinho Guimarães,

MOVIMENTO

1 - **Entrada dia - 26/09/2023**

2 - **Comissão Legislação e Justiça.**

Comissão de Vias e Logradouros Públicos

3 -

4 -

5 -

6 -

7 -

8 -

9 -

10 -



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

PROJETO DE LEI N° 139 / 2023.



Denomina Logradouro Público.

A Câmara Municipal de Montes Claros (MG) aprova e eu, Prefeito sanciono a seguinte lei:

Art. 1º- O Logradouro Público (Praça), sem nome oficial, localizada na rua Seis no fundo da UPA do bairro Chiquinho Guimarães, passa a denominar-se oficialmente de **Praça Irmã Marilda Lopes**

Art. 2º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 21 de Setembro 2023.

Maria Helena de Quadros Lopes
Maria Helena de Quadros Lopes
Vereadora da Câmara Municipal de Montes Claros

Maria Helena de Quadros Lopes
VEREADORA



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
À COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO
6 JUSTIÇA
EM 26 DE SETEMBRO DE 2023
juni
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
À COMISSÃO DE VIAS E LOGISTICA
DOV PDS PÚBLICOS
EM 26 DE SETEMBRO DE 2023
juni
PRESIDENTE



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS – MG COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER SOBRE PROJETO DE LEI Nº 139/2023

AUTOR: Ver. Maria Helena de Quadros Lopes

MATÉRIA: Denomina Praça Irmã Marilda Lopes no Bairro Chiquinho Guimarães.

I – RELATÓRIO

A proposição foi distribuída à Comissão de Legislação, Justiça e Redação em 26/09/2023 com entrada na Sala das Comissões no dia 03/10/2023.

Compete a esta Comissão, nos termos regimentais, emitir parecer sobre a legalidade, constitucionalidade e forma técnica de redação do projeto.

II – FUNDAMENTAÇÃO

O presente projeto tem como objetivo denominar a Praça sem nome oficial, localizada na Rua Seis, no fundo da UPA do Bairro Chiquinho Guimarães, neste Município de Montes Claros/MG, que passa a denominar-se oficialmente Praça Irmã Marilda Lopes.

Analisando a presente propositura, observa-se que foram juntados ofício da Secretaria Municipal de Finanças atestando a inexistência da denominação pretendida nos logradouros do município, bem como Termo de Responsabilidade assinado pela autora do projeto declarando a autenticidade dos documentos apresentados, nos termos exigidos pelo art. 159, § 4º, do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

Desse modo, verifica-se tratar de assunto de interesse local, não incide vício de iniciativa e não contraria normas constitucionais ou legais.

III – CONCLUSÃO

Pelo exposto, esta Comissão conclui pela legalidade e constitucionalidade do referido projeto de lei e que o mesmo atende a forma técnica.

Sala das Comissões, 14 de dezembro de 2023.

Presidente: Ver. Aldair Fagundes Brito _____

Vice-Presidente: Ver. Igor Gustavo Dias _____

Relator: Ver. Cláudio Rodrigues de Jesus _____